

MOBILIZAÇÃO EM DEFESA DO FUNDEB PERMANENTE E COM MAIS RECURSOS DA UNIÃO



27 DE NOVEMBRO DE 2019

CINCO RAZÕES PARA APOIAR O FUNDEB
PERMANENTE E COM MAIS RECURSOS

SE NÃO FOR RENOVADO, O FUNDEB VAI ACABAR EM DEZEMBRO DE 2020, CAUSANDO UM COLAPSO NO SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) lançou o Dia Nacional de Mobilização pelo Novo Fundeb - 27 de novembro. O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) tem vigência assegurada até 31 de dezembro de 2020. Após essa data, o regime de cooperação ficará extinto, podendo comprometer gravemente o financiamento da educação em todo país.

Até o dia 27 de novembro, as entidades filiadas à CNTE nos estados e municípios devem promover debates com a categoria, explicando a importância da aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 15/2015 que torna o Fundeb permanente e com um aporte maior de recursos da União. No dia 27 de novembro, a CNTE realizará audiências públicas em todas as casas legislativas do Brasil em parceria com os gestores públicos, parlamentares e a comunidade escolar.

Acesse o site da CNTE www.cnte.org.br para consultar notícias, pareceres, artes e demais documentos para subsidiar a campanha.

Existem inúmeros motivos para defender o Fundeb permanente e com mais recursos. Destacamos a seguir as cinco principais razões pelas quais essa proposta é fundamental para a educação pública.



1. MUITAS ESCOLAS FICARÃO SEM RECURSOS E PODERÃO ATÉ FECHAR

Principal mecanismo de financiamento da Educação Básica, o Fundeb é atualmente responsável por 50% de tudo o que se investe por aluno a cada ano em pelo menos 4.810 municípios brasileiros (86% do total de 5.570 municípios). Se o Fundeb não for renovado, quase metade das escolas do país poderão fechar as portas, deixando alunos sem aulas. O Fundeb precisa ser permanente para que os estudantes não corram o risco de perder esse direito - e com mais recursos, para incluir os que ainda estão fora da rede.



2. CORRIGE DESIGUALDADES SOCIOECONÔMICAS REGIONAIS

O Fundeb é um conjunto de 27 fundos que distribui os recursos da educação em todos os entes da Federação, diminuindo as desigualdades regionais no campo da educação. Para se ter uma ideia, apesar dos municípios obterem cerca de 18% da arrecadação tributária, e os estados 25%, esses entes são responsáveis, respectivamente, pelo atendimento de 43% e de 35% do total de matrículas escolares. O Fundeb torna essa distribuição mais justa, dando mais recursos para quem atende mais estudantes. Em 2019, receberam a complementação da União os seguintes estados: Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco e Piauí. Com o aumento do aporte da União, dos atuais 10% para até 40% em 10 anos, a maioria dos estados será beneficiada com esses novos recursos.



3. PROMOVE A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

O CAQ (Custo-Aluno Qualidade) é um mecanismo para determinar o quanto o Brasil precisa investir por aluno ao ano para garantir um padrão de qualidade do ensino. Foi incluído em quatro das doze estratégias da Meta 20 do novo PNE (Plano Nacional de Educação, Lei 13.005/2014). Para realizar este cálculo, o CAQ considera condições como tamanho das turmas, formação, salários e carreira compatíveis com a responsabilidade dos profissionais da educação, laboratórios, bibliotecas, quadras poliesportivas, entre outros equipamentos, para cumprir a lei. O CAQ precisa ser regulamentado e o novo Fundeb permanente e com mais recursos da União poderá garantir esses recursos para a qualidade da educação.



4. VALORIZA OS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO

A CNTE propõe a subvinculação de no mínimo 80% dos recursos do Fundeb para remunerar todos os profissionais da educação. O aumento do aporte da União é uma forma de garantir melhores condições de trabalho, salário e carreira para as trabalhadoras e trabalhadores das escolas públicas. Essa valorização requer a imediata regulamentação do piso salarial profissional e de diretrizes nacionais para os planos de carreira da categoria, direitos previstos no art. 206 V e VIII da Constituição Federal.



5. FUNDEB ATENDE A DEMANDA POR DIREITO À EDUCAÇÃO!

O Fundeb já provou ser um instrumento extraordinário para aumentar o número de matrículas nas escolas. Mas os recursos ainda são insuficientes. O aumento do aporte da União no Fundeb, dos atuais 10% para 40% em 10 anos, além da inclusão de novas receitas ao Fundo (sobretudo as riquezas provindas da exploração de petróleo, gás e minérios), é importante para que o país de fato possa incluir, com qualidade, os mais de 2 milhões de crianças e adolescentes que ainda estão fora da escola. Também é necessário para atender os quase 80 milhões de jovens e adultos acima de 18 anos de idade que não concluíram a educação básica e os mais de 13 milhões de adultos analfabetos no país.

COMPARTILHE ESTE TEXTO EM SUAS REDES SOCIAIS E FORTALEÇA A LUTA EM DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA GRATUITA E DE QUALIDADE PARA QUEM PRECISA



Confederação Nacional dos
Trabalhadores em Educação
www.cnte.org.br

